



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2022**

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO  
FISCAL (REFIS 2022) DO MUNICÍPIO DE  
JARAGUARIE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 30 de Junho de 2022

---

Executivo  
Prefeitura(a)

